



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 720/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, à Diretora de Desenvolvimento do Estudante, e ao Coordenador de Desenvolvimento Acadêmico e Formação Ampliada do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, as seguintes competências:

I – representar a FURG em acordos de cooperação, convênios ou outros instrumentos congêneres para realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação da FURG; e

II – representar a FURG nos Termos de Compromisso de estágios obrigatórios e não obrigatórios dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação da FURG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir de 1º/02/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de fevereiro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 11/02/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0349988** e o código CRC **645D3008**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002559/2025-39

SEI nº 0349988